



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.715, DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da
Lei Municipal n.º 1677, de 15 de Dezembro de 2003,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil,
um crédito adicional especial no valor de **R\$432.500,00** (quatrocentos e trinta e dois mil e
quinhentos reais) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social
Unid. Orç.:	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	0007	Programas Habitacionais
Projeto	0007.01.049	Programa de Subsídio a Habitação
Elemento:	44.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos..... R\$ 432.500,00

Total da Suplementação R\$ 432.500,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social
Unid. Orç.:	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	0007	Programas Habitacionais
Atividade:	0007.01.030	Desap. Área de Terras; Construção de Casas Populares, Impl. de Loteamentos; Elab. de Estudos e Projetos.
Elemento:	44.90.00	Aplicações Diretas..... R\$ 432.500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

Cidade de
LOUVEIRA



000003

Total da Anulação..... R\$ 432.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de Março de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Março de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -